DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C25532638D91A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 035/2021

Procedimento nº 015/2021

Contratante: Município de Miguel Leão, CNPJ nº 06.554.935/0001-04

Contratado: DANIEL ALVES MIRANDA- ME (POLO SUSTENTÁVEL)., CNPJ nº 18.461.850/0001-52

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, próprios e outros.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da assinatura: 27 de abril de 2021.

Vigência: 90 (noventa) dias, ou ao término do fornecimento total dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Id:030E58BE08ACDACC

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a crescente onda da pandemia por infecção do vírus Coronavírus, que vem causando muitos óbitos e infectando milhares de pessoas em todo o mundo.

Considerando a grande preocupação em mantermos nossos Associados e funcionários de forma mais seguros dentro da Entidade, onde seguimos todas as recomendações e medidas preventivas, orientadas pelos órgãos da saúde e pelos governos estadual e municipal.

Considerando que para seguirmos as principais recomendações, que é o distanciamento social, estamos reduzindo o número de funcionários trabalhando de forma presencial na Entidade, mas, mantendo todos os setores funcionando, com número de funcionários reduzidos.

Considerando ainda que todos os serviços da Entidade serão executados, presencial ou virtualmente, sem causar nenhum prejuízo aos Associados.

RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO NORMATIVO:

Artigo 1° - Convoca para o expediente presencial na Entidade nos dias 10 a 14/05/2021, os funcionários listados no anexo único deste Ato.

Paragrafo Primeiro – Os demais funcionários executarão suas atividades normais em home office, sendo que estarão virtualmente conectados através de link, que será disponibilizado no grupo de funcionários, dia 10/05/2021, para as atividades diárias das 7h30min até as 13h30min.

Paragrafo Segundo – Os funcionários em home office, deverão encaminhar até o dia 17/05/2021, para o e-mail do RH - jesusrhappm@gmail.com; rh@appm.org.br; relatório individual das suas atividades realizadas na semana.

Artigo 2° - Permanecendo inalteradas o horário de expediente presencial e remoto, das 7h30min às 13h30min, como também, as escalas de plantões em caso de urgência, além dos serviços de segurança, vigilância, limpeza e dos serviços de transporte de pacientes e de óbitos.

Artigo 3° - Todos os funcionários deverão colocar-se a disposição via celular, whatsapp e e-mail para executar atividades solicitadas de imediato, visto que nesse momento delicado de saúde pública, os gestores municipalistas associados precisam de pronta assistência da APPM. De forma que os funcionários que estejam com dificuldade de exercer suas atividades de forma remota, serão requisitados ao expediente presencial nas próximas semanas.

Artigo 4° - Reforça-se a importância da adoção com rigidez das medidas sanitárias de distanciamento, higiene das mãos, uso de máscara, evitando o deslocamento de funcionários para outros setores, privilegiando ao máximo a comunicação virtual.

Artigo 5° - Revogada as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor a partir do dia 10/05/2021 e com a sua publicação.

Publique -se e Cumpra -se.

Gabinete da Presidência da APPM, 07 de maio de 2021.

Paulo César Rodrigues de Morais
Presidente da APPM

ANEXO ÚNICO DO ATO NORMATIVO DA PRESIDÊCNIA DA APPM Nº 34/2021.

ESCALA DE TRABALHO NA APPM DE 10 A 14/05/2021	
SETOR	**PRESENCIAL**
Almoxarifado	Jacqueline Sousa
Cerimonial e Eventos	Emília Nunes
Comunicação	Alice Paranaguá
Copa	Rita Páscoa
Diretoria Financeira	Antonio Ferreira
	Magnólia Lima
	Socorro Amélia
	Zeneida Lima
Diretoria Institucional	Dhébora Rufino
	Carleide Alencar
Gabinete	Márcia Ribeiro
Informática	Adalto Pereira
Licitação e Contratos	Aline Amélia
	Andrea Santos
	Gilvânia Ferreira
Motorista	José Horácio
	Justino Reis
Protocolo	Maria do Socorro
Recepção	Ana Célia Raulino
Recursos Humanos	Maria de Jesus Neta
	Maria dos Santos Lopes
Secretaria	Ângela Simone

Paulo César Rodrigues de Morais
Presidente da APPM